



# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

## AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

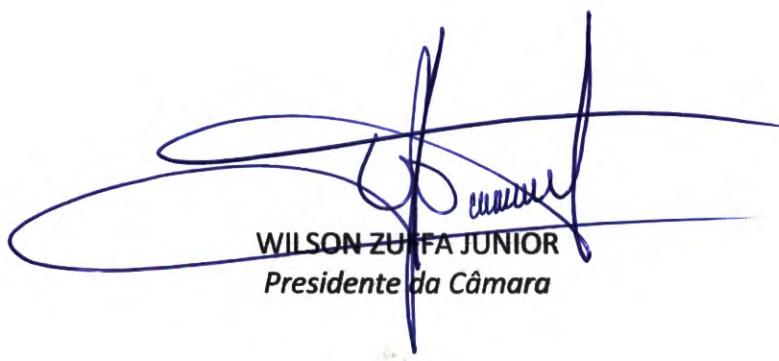
Ref.: Processo de Aquisição nº 060/2025.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2025.

Nos termos do artigo 72, inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO a dispensa licitatória fundamentada no artigo 75, inciso II, para contratar com a empresa **GONÇALVES E ALMEIDA REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA**, CNPJ 08.999.725/0001-47, no valor total de R\$ 22.989,00 (vinte e dois mil novecentos e oitenta e nove reais), serviços de reforma de cadeiras e poltronas, compreendendo a substituição dos revestimentos desgastados e revitalização, conforme condições, quantidades e exigências do termo de referência.

Nesta oportunidade, AUTORIZO a lavratura do instrumento contratual ou outros instrumentos análogos, em conformidade com o artigo 89, §1º e determino a publicação deste ato.

Barueri, 14 de janeiro de 2026.



WILSON ZUFFA JUNIOR  
Presidente da Câmara



